

SEMINÁRIO “ENTÃO PREFEITO!...E A SAÚDE? COSEMS MG



REGIONALIZAÇÃO E O PROCESSO DE
PLANEJAMENTO DO SUS

APARECIDA LINHARES PIMENTA
ASSESSORA DO COSEMS SP



REGIÃO DE SAÚDE



- **Espaço geográfico contínuo**, constituído por agrupamentos de Municípios limítrofes, delimitado a partir de: identidades culturais, econômicas e sociais e de redes de comunicação e infraestrutura de transportes compartilhados.
- Finalidade da Regiões de Saúde: integrar a organização, o planejamento e a execução de ações e serviços de saúde.

POR QUE TRABALHAR COM REGIÃO DE SAÚDE NO SUS?

Maioria dos municípios do país e do Estado de Minas Gerais é de pequeno porte, e não se justifica contar com serviços de média e alta complexidade nesses municípios;

As ações e serviços de média complexidade que não forem oferecidos nos municípios menores devem ser oferecidos nos Ambulatórios e Hospitais de Média Complexidade situados nos municípios maiores na **Região de Saúde**;

As ações e serviços de alta complexidade devem ser oferecidos nos Ambulatórios e Hospitais Especializados de Alta Complexidade, localizados nos municípios da **Região de Saúde Ampliada** ou Macro Região de Saúde (como Hospital do Coração, Hospital do Câncer, e outros).



NÍVEIS DE ATENÇÃO



- Os sistemas de saúde organizam-se nos seguintes níveis de atenção:
 - **Atenção Básica:** oferecida em todos os municípios através das Equipe das Unidades Básicas de Saúde/UBS com ou sem equipe de saúde da família.
 -
 - **Atenção secundária à saúde/média complexidade;**
 - **Atenção terciária à saúde/alta complexidade.**



NÍVEIS DE ATENÇÃO



- A média e alta complexidade/MAC ambulatorial e hospitalar é composta por **ações e serviços** que demandam a disponibilidade de **profissionais especializados** e a utilização de recursos tecnológicos (estrutura física, equipamentos e insumos), para o apoio diagnóstico e tratamento especializados.
- O custo elevados das ações de MAC exige economia de escala e economia de escopo.



SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES



- Para organizar a oferta de serviços de MAC os gestores devem programar e pactuar o que é necessário pra população do conjunto dos municípios, o que pode ser oferecido na Região, e o que dever ser encaminhado para os serviços da Região Ampliada.
- Os serviços de MAC de abrangência regional devem ser custeados pela MS e pelo Estado.
- A Programação Pactuada Integrada – PPI está defasada e não consegue cobrir os custos desses serviços causando filas de espera e desassistência.

POR QUE TRABALHAR COM REGIÃO DE SAÚDE NO SUS?



- Os secretários devem participar das reuniões mensais que discutem e pactuam as referencias regionais na CIR para buscar soluções compartilhadas para o atendimento dos usuários de seus municípios.
- É fundamental que os Prefeitos entendam e acompanhem o funcionamento dos serviços de saúde da Região para que ele possa responder aos questionamentos da população, e atuar junto aos demais prefeitos, vereadores, deputados estaduais e federais, governador, Ministro da Saúde e outros para reivindicar recursos e soluções para os problemas de saúde.



PLANEJAMENTO NO SUS



- O atendimento dos usuários do SUS depende em grande medida da capacidade técnico e política do gestor municipal planejar, executar, avaliar e monitorar as ações de saúde do município e da região.
- Como o SUS é tripartite e regido por grande quantidade de regras, normas e portarias federais e estaduais, o secretário municipal de saúde deve ter capacidade de fazer a gestão dos recursos financeiros, assistenciais, gestão do trabalho no município, bem como compreender a lógica das relações com o MS, o estado, e a CIR.

PLANEJAMENTO NO SUS



- Além disso, o secretário de saúde deve considerar os compromissos assumidos pelos Prefeitos eleitos no período da campanha eleitoral, bem como buscar apoio das forças políticas que podem fortalecer a saúde pública;
- Em muitos municípios, mesmo passando o período eleitoral, continuam as disputas entre diferentes projetos, e a saúde costuma ser espaço de **conflito**, e uma das atribuições do gestor é fazer a mediação desses conflitos, sempre considerando os interesses coletivos e os princípios e diretrizes do SUS.

INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO NO SUS



1. PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE
2. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE
3. RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO
4. RELATÓRIO DETALHADO QUADRIMESTRAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2012



INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO NO SUS



- PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE – válido por quatro anos: em vigência o Plano de 2014 a 2017. O novo Plano será para o período 2018 a 2021;
- PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – detalha as ações que vão ser desenvolvidas durante o ano e deve ser feita em conformidade com o Plano;
- RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO: avalia o que foi realizado em relação ao que estava previsto na Programação;
- RELATÓRIO QUADRIMESTRAL: semelhante ao RAG

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - PS



- Deve expressar o **processo de planejamento** sob a coordenação do gestor municipal e apresentar as intenções e os resultados a serem buscados no período de 4 anos, expressos em objetivos, diretrizes e metas.
- É **referência** para definição anual das ações e serviços de saúde, e instrumento de avaliação do sistema municipal de saúde.
- A elaboração do Plano de Saúde compreende dois momentos especiais:
 1. análise situacional;
 2. definição de diretrizes, objetivos, indicadores e metas.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE



Lei 141/2012:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp141.htm

- As **transferências de recursos** estão condicionadas ao **Plano Municipal de Saúde**.
- Reafirma a **obrigatoriedade** de funcionamento do Fundo Municipal de Saúde e Conselho de Saúde.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS



- **Define e detalha as ações do Plano de Saúde** que vão ser implementadas ano a ano, e deverão contribuir para o alcance dos objetivos e metas do PS;
- Descreve ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, e ações inerentes à gestão do SUS;
- Congrega programações específicas existentes;

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG



- Análise dos resultados das ações realizadas no ano;
- Execução da programação física e orçamentária/financeira previstas na PAS;
- Descrição de eventuais **redirecionamentos** em relação à Programação e ao Plano de Saúde;
- Recomendações: revisão de indicadores e da programação;
- O RAG de 2016 deve ser enviado e apresentado ao Conselho Municipal de Saúde até **30 de março de 2017**.

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO



- É instrumento das ações de **auditoria** e de **controle social**;
- Permitem a **avaliação do Plano de Saúde** e servem de subsídio estratégico para o novo Plano;
- Contribuir para a **tomada de decisões** dos gestores.

RELATÓRIO DETALHADO QUADRIMESTRAL



Deve constar, segundo a LC 141:

- Percentual aplicado em saúde no período;
- Oferta e produção de serviços públicos da rede assistencial própria, contratada e conveniada;
- Indicadores de saúde;
- Auditorias realizadas pelo MS, SES ou do próprio município;
- Apresentação nos meses de maio(1º quadrimestre), setembro(2º quadrimestre) e fevereiro do ano seguinte(3º quadrimestre) .

PLANEJAMENTO DO SUS

- Plano de Saúde (PS);
 - Programação Anual de Saúde (PAS);
 - Relatório Anual de Gestão (RAG);
 - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)
- *Plano Plurianual –PPA;*
 - *Lei de Diretrizes Orçamentária- LDO;*
 - *Lei Orçamentária Anual- LOA;*
 - *Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO*
 - *devem ser compatíveis instrumentos de planejamento do SUS e do Orçamento.*

PLANEJAMENTO NO SUS



- A gestão da Saúde no Município é um processo contínuo que inicia com o planejamento e a programação anual, a execução do que foi planejado e programado, a avaliação e monitoramento do que foi realizado.
- E a cada ano o processo reinicia com a programação do ano e assim por diante.
- Além disso o gestor tem de cuidar das questões que surgem todos os dias.

PLANEJAMENTO NO SUS



- O Prefeito é um agente político fundamental para a Saúde e por isso é importante conhecer e acompanhar todo esse processo;
- A Saúde depende de outras secretarias municipais e todos devem trabalhar para que a população seja bem atendida e o governo seja bem avaliado, e o Prefeito cumpre papel essencial nas ações inter setoriais.

PLANEJAMENTO NO SUS



BOA SORTE A TODOS PREFEITOS!

OBRIGADA

aparecida.pimenta@cosemssp.org.br

